



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53/2022
DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS AGENDAMENTOS DAS BANCAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E
DO TEMA DAS REFERIDAS BANCAS

A comissão de seleção do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto – área Direito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 292/2022 de 05 de setembro de 2022, torna público os **horários do agendamento da prova didática** dos candidatos classificados no Edital 53/2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Direito.

Local: IFRS Campus Sertão – Bloco A1, Sala do Laboratório de Ensino

Duração da prova didática: mínimo de 25 (vinte e cinco) minutos; máximo de 30 (trinta) minutos

Tema: Legislação e Ética Profissional

Data: 09/11/2022

Candidato(a)	Horário da prova didática
Cheila Aparecida Oliveira	10h
Daniela Lippstein	10h45min
Caroline Wüst	11h30min
Felipe Chaves Pereira	13h
Mark Pickersgill Walker de Medeiros	13h45min
Jéssica Garcia da Silva Maciel	14h30min
Marcelo de Castro Tólio	15h15min

Orientações:

- O Plano de Aula, conforme Anexo VI, e demais materiais a serem utilizados na Prova de Desempenho Didático (slides ou atividades de fixação, por exemplo) deverão ser encaminhados para o e-mail profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br até as 23h59min do dia 07/11/2022. O não envio do Plano de Aula ocasionará a desclassificação do(a) candidato(a).
- O(a) candidato(a) ministrará uma aula, com duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.
- Para a realização da Prova de Desempenho Didático, será disponibilizado quadro branco, computador portátil (notebook) e projetor datashow com conexão do tipo VGA. O(a) candidato(a)

pode utilizar equipamento próprio, no entanto, a banca não se responsabiliza por eventuais problemas de compatibilidade de dispositivos e conexão. O(a) candidato(a) deverá estar presente, no dia e horário determinados para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência, apresentando à comissão organizadora documento oficial de identificação.

- Caso o(a) candidato(a) não compareça ou não atinja o mínimo de 25 (vinte e cinco) minutos de duração da prova será desclassificado.

Sertão, 25 de outubro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria IFRS/Campus Sertão nº 292/2022